MATÉRIAS
REQUERIMENTOS
REQUERIMENTO Nº 87/09, de autoria dos vereadores Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento Senhora MARIA DE FÁTIMA GRECO FERREIRA, ocorrido em 18/03/2009.
REQUERIMENTO Nº 88/09, de autoria dos vereadores Juliano Brito Bertolini e Nelson Nabor Buzinaro, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor CÍCERO ANTONIO DE ARAUJO, ocorrido em 18/03/2009.
REQUERIMENTO Nº 90/09, de autoria dos vereadores Juliano Brito Bertolini e Nelson Nabor Buzinaro, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Maria Aparecida da Silva, ocorrido em 09/03/2009.
REQUERIMENTO Nº 101/09, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Antonia Maria Lino de Oliveira, ocorrido em 23/03/2009.
REQUERIMENTO Nº 89/09, de autoria dos vereadores da Câmara, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Jovem Alessandro Neves Baroni, pela aprovação no Concurso Público para Delegado no Estado de São Paulo. **– aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO Nº 91/09, RETIRADO PELO AUTOR
REQUERIMENTO N.º 92 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito nos informe se a administração pública da cidade recorrerá através dos canais competentes, no sentido de que sejam reparados os prejuízos causados ao erário pela empresa que recentemente fez a pavimentação asfática de péssima qualidade em bairros da cidade. - Se será exigida a devida garantia e os reparos pelos prejuízos dos munícipes que ficaram apenas com os vestígios da péssima pavimentação que apesar de nova já está totalmente deteriorada. - Quando estes serviços são executados de forma irregular, quem fica prejudicado são os moradores, que são obrigados a conviverem com os transtornos decorrentes. É do conhecimento de todos as péssimas condições e a má qualidade da malha asfáltica de vários bairros de nossa cidade. Sendo assim, entendo que o Poder Público deve obrigar as empresas e construtores dar maior prazo de garantia nos serviços executados e executar os reparos, até mesmo de forma coercitiva. **– aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 93 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito nos forneça os seguintes documentos e informações: 1 – Qual a média em dinheiro que o município repassa ou recebe mensalmente via consórcio intermunicipal de saúde - CISNAP? 2 – Encaminhar a esta casa a relação nominal de todos os profissionais contratados pelo Cisnap esclarecendo também quais os servidores do município de Dracena estariam atuando no consórcio. 3 – Enviar a esta Casa relação dos hospitais credenciados para prestar atendimento por este consórcio intermunicipal de saúde. 4 – Listar os medicamentos custeados pelo consórcio e relação nominal das instituições de saúde credenciadas pelo mesmo. **– aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 94 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito nos preste as seguintes informações: 1 – Quais as regiões da cidade atualmente são atendidas pela coleta seletiva de resíduos? 2 – Qual o volume de lixo reciclável coletado mensalmente no município? 3 – Quantos veículos realizam a referida coleta? 4 – O município possui planejamento para ampliação dos serviços de coleta? Há previsão dessa ampliação? Qual a projeção? 5 – Há previsão de ampliação da frota e do quadro de pessoal para esse serviço? **– aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 95 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito através do órgão responsável nos preste as seguintes informações: 1 – Quantas pessoas estão na fila de espera para cirurgias em hospitais que prestam atendimento pela rede de saúde pública de Dracena? 2 – Quais os tipos de cirurgias e quantas pessoas aguardam em cada um deles? 3 – Qual a previsão de tempo aproximado para atendimento de toda a demanda atualmente existente? **– aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 96 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : CONSIDERANDO que a administração pública de Dracena na gestão passada, divulgou exaustivamente, durante o mandato do então governador Geraldo Alckmin, a conquista de recursos que seriam utilizados nas obras para a conclusão da Galeria da Fapidra. REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações, haja vista que as promessas da administração anterior não se realizaram. 1 – Quais as providências que o órgão responsável da municipalidade está adotando para solucionar o grave problema que está causando a voçoroca

existente à jusante da galeria da Fapidra, próximo à rodovia onde a cratera já tragou uma residência e um campo de futebol e agora ameaça uma avenida, tal é seu porte e profundidade. 2 - Se estaria prevista alguma ação da Prefeitura Municipal de Dracena para conter o avanço da crescente voçoroca, bem como de eliminar os riscos e a poluição que destrói aquela nascente. Justificativa: As comunidades adjacentes que se utilizavam do campo de futebol para o lazer, agora estão impedidas de fazê-lo em razão do mesmo ter sido engolido pela cratera e também pelos proprietários lindeiros que continuam a contabilizar seus prejuízos, em face de inércia de órgãos públicos que deveriam cuidar do meio ambiente e das galerias de águas pluviais da cidade. **– aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 97 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito através da secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social, nos preste informações face às inúmeras reclamações que ocorrem nessa área. 1 – Estaria ela distribuindo, com regularidade as cestas básicas aos servidores que fazem jus e também à população carente de nosso município e distritos? 2 – Qual é o funcionário encarregado da distribuição das cestas básicas no município e em seus distritos? 3 – Quais são os critérios adotados pela atual administração para o levantamento da situação das famílias e concessão desse benefício? **– aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 98 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito, através do setor competente da municipalidade, informe a esta Casa quais são as estradas vicinais que estão sob a responsabilidade do município, esclarecendo as quilometragens, estado de conservação, condições de trânsito, locais de divisas e respectivas nomenclaturas ou prefixos. **– aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 99 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito forneça a esta Casa as seguintes informações: 1 – Quais são os contratos que a administração direta e indireta (autarquias e empresas públicas) possuem atualmente com empresas terceirizadas para prestação de serviço? 2 – Quais desses contratos, independentes da modalidade de licitação, são inferiores a R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais? 3 – Qual dispositivo legal que autorizou a celebração ou a renovação desses contratos sem licitação? 4 – Encaminhar a relação dos respectivos contratos e seus aditivos. **– aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 100 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor :

REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o Sr prefeito informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de um velório na Vila Barros, em caso positivo, declinar a data prevista para essa finalidade. - A Vila Barros e bairros adjacentes, têm uma grande população e esses bairros distam do Velório Municipal, obrigando famílias a velarem seus entes queridos nas próprias residências, havendo a necessidade de se atender antiga reivindicação dos moradores daquela região da cidade e também atender as famílias de menor poder aquisitivo que lá residem. **– aprovado por unanimidade.**

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 141/09, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando ao Prefeito, providências junto ao setor competente, para que seja aumentado o número de vagas para o estacionamento de motos nas proximidades das agências bancárias e de órgãos públicos.

INDICAÇÃO Nº 142/09, de autoria do vereador Nelson Nabor Buzinaro, solicitando ao Prefeito, providências junto a Secretaria Municipal de Trânsito, que na impossibilidade de transformar a Rua Tiradentes em mão única, seja proibido o estacionamento de veículo ao longo da rua nos dois sentidos, desde o semáforo da Av. Presidente Vargas até a esquina com a Rua Belo Horizonte. A indicação é para que sejam colocadas placas proibindo o estacionamento dos dois lados, ou que seja proibido pelo menos de um lado. Atendendo desta forma, aos reclamos de moradores, comerciantes e usuários em geral que por ali trafegam.

INDICAÇÃO Nº 143/09, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito, providências junto ao setor competente, no sentido de construir o muro lateral da Escola Otilia Braz Nogueirol. No local há apenas um alambrado, que não oferece segurança aos estudantes e ainda permite que a terra do terreno ao lado adentre a área da escola, provocando lamaçal no local.

INDICAÇÃO Nº 144/09, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito, providências junto ao setor competente, visando aumentar as salas de aulas na escola Otília Braz Nogueirol.

INDICAÇÃO Nº 145/09, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito, providências junto ao setor competente, para que proceda à instalação de placas de denominação de ruas no Bairro Vitória Régia. A falta de nome em local visível dificulta a entrega de correspondência e de tantos outros trabalhos que de alguma forma necessita identificar corretamente o endereço.

INDICAÇÃO Nº 146/09, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito, providências junto ao setor competente, no sentido de fazer uma grade de proteção em caixa de captação de galeria pluvial na Alameda Suíça, localizada entre as Alamedas Bélgica e Alemanha.

INDICAÇÃO Nº 147/09, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito, providências junto ao setor competente, no sentido de construir um obstáculo redutor de velocidade, dentro das normas técnicas na Alameda Polônia nas proximidades da Igreja Assembléia de Deus.
INDICAÇÃO Nº 148/09, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito, que determine ao setor competente a limpeza e abertura da rua beirando a Fazenda do Fernandão próxima ao Jardim Village.
INDICAÇÃO Nº 149/09, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando ao Prefeito, que através do órgão competente e também com os dirigentes da empresa que realiza o transporte circular no município, estudem a possibilidade de criar um ponto de ônibus no Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida.
INDICAÇÃO Nº 150/09, de autoria do vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito, que através do órgão competente viabilize a construção de sanitários femininos e masculinos adaptados para deficientes, na Praça Manoel Gomes Gonçalves. Indico ainda que os sanitários existentes naquele local sejam desativados e as guias das esquinas sejam rebaixadas.
INDICAÇÃO Nº 151/09, de autoria do vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito, que entre em contato com a Elektro – Eletricidades e Serviços S/A, e providencie mais braços de luz na Rodovia Antonio Rodrigues de Barros, nas proximidades da rotatória da empresa JOJO
INDICAÇÃO Nº 152/09, de autoria do vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito, que estude junto ao setor competente o alargamento da rua Marechal Deodoro da Fonseca, proximidades do Cemitério Local, já que o trecho é muito estreito causando transtornos aos condutores de veículos.
INDICAÇÃO Nº 153/09, de autoria do vereador Ademir Ussifatti, no seguinte teor: Considerando a Lei n.º 3046, de 8/3/2002, que Obriga a criação de estacionamento especial destinado a veículos que transportam deficientes físicos, sendo os mesmos condutores ou passageiros em praças, locais públicos e dá outras providências, e, Considerando, ainda, a Lei n.º 3122, de 25/11/2002, Acrescenta artigo 3º, renumerando o artigo 3º da Lei nº 3.046, de 08/03/02, que obriga a criação de estacionamento especial destinado a veículos que transportam deficientes físicos, sendo os mesmos condutores ou passageiros, em praças, locais púbicos e dá outras providências, para artigo 4º. Indico de acordo com o regimento interno desta egrégia casa de Leis, que o prefeito, determine ao setor competente da municipalidade a sinalização de solo e aérea em alguns estabelecimentos bancários que estão sem o estacionamento determinado pelas

citadas leis.
INDICAÇÃO Nº 154/09, de autoria do vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito, que determine ao setor competente a limpeza da terra acumulada na Av. Expedicionários nas proximidades do Pontilhão.
INDICAÇÃO Nº 155/09, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando ao Prefeito, que em contato com o Presidente da EMDAEP – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, estude a possibilidade de estar realizando uma operação tapa buraco nas proximidades da Chácara das Flores, onde existe um cratera na pavimentação asfaltica.
INDICAÇÃO Nº 156/09, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando ao Prefeito, que estude junto ao setor competente, visando à construção de uma Praça, na Rua Maria Aparecida Felix, localizada no Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida.
INDICAÇÃO Nº 157/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o Sr Prefeito através do órgão competente, elabore um cadastro no município, das vias não pavimentadas, incluindo-as em programa de pavimentação e priorizando as que apresentarem fluxos de veículos e pedestres, com maior volume diário médio, e também as vias públicas da área central da cidade que ainda não receberam pavimento asfáltico, assim como atualmente ocorre na Rua Pernambuco na quadra que cruza com a principal via de acesso do município (Avenida Washington Luis).
INDICAÇÃO Nº 158/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: INDICO, de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, que seja oficiado o sr prefeito solicitando estudos do setor competente, no sentido de se viabilizar a transposição viária sobre os trilhos da desativada ferrovia, junto a Rua Monte Castelo. - A Referida rua no local tem seu relevo relativamente plano, o que facilitaria a obra; - A desativada ferrovia tem poucas chances de voltar a operar, e com a provável e próxima inauguração da ponte rodoviária sobre o Rio Paraná em Paulicéia, essas chances são praticamente inexistentes, infelizmente. - Essa transposição, se efetivada irá trazer maior urbanização para a Vila Barros e a outros setores da cidade; e. - Seria também mais uma opção de corredor para o terminal rodoviário que atualmente só tem o estreito e perigoso pontilhão da Rua Marechal Rondon.
INDICAÇÃO Nº 159/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal de acordo com o Regimento Interno dessa Casa de Leis, para que o respeitável Chefe do Executivo encaminhe Projeto de Lei para esta Câmara de Vereadores ou institua através de Decreto o Conselho Municipal de Cultura, com as seguintes composições e

atribuições: Artigo 1º - Fica criado no âmbito do Município de Dracena, o Conselho Municipal de Cultura, que será composto com representantes e membros das seguintes Instituições e ou órgãos: a) - Um representante do Poder Executivo, indicado através da Secretaria Municipal de Cultura; b) - Um representante do Poder Executivo, indicado através da Secretaria Municipal de Educação; c) – Um representante do Poder Legislativo; d) - Um representante da FUNDEC; e) - Um representante da ADEC; f) - Um representante da ACE (Associação Comercial e Empresarial); g) - Um representante da AMIC – Amigos da Cultura de Dracena e Região; h) - Um representante do Grupo Teatral "Com Licença Vou a Luta"; i) - Um representante do Ministério Público; j - Um representante da Comissão Organizadora dos Bairros; Artigo 2º - O Conselho Municipal de Cultura será responsável pela elaboração de políticas voltada ao desenvolvimento da cultura e interação da sociedade dracenense, através dos eventos que serão realizados pelo Poder Publico e também pela iniciativa privada. Artigo 3º - Compete ao Conselho Municipal de Cultura acompanhar todas as atividades culturais desenvolvidas no Município de Dracena, principalmente com atenção especial voltada aos eventos realizados pelo Poder Público. Artigo 4º - Referido Conselho também será responsável pela apresentação de relatórios ao Prefeito Municipal solicitando a aplicação de medidas necessárias para o bom desempenho e desenvolvimento da cultura na cidade, bem como a participação efetiva na elaboração do calendário oficial de eventos do Município. Artigo 5º - Compete ainda ao Conselho Municipal da Cultura, atuar junto aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, no âmbito federal, estadual e municipal, visando o aperfeiçoamento da legislação e dos procedimentos atinentes ao desenvolvimento social e cultural de todas as classes e camadas sociais. Artigo 6º - Os membros do Conselho se reunirão uma vez por mês ou até mais vezes, se preciso for e desde que convocada pelo Presidente, que será escolhido por votação entre os representantes indicados e as reuniões poderá ser realizada em qualquer local público da municipalidade, desde que solicitado a reserva com antecedência e sem atrapalhar as atividades normais do local escolhido. Artigo 7º - O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição ao Presidente, bem como a permanência e ou substituição dos membros, que ficará a critério de cada órgão que indicou os respectivos representantes.

INDICAÇÃO Nº 160/09, de autoria do vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito, estudos no sentido de que sejam subsidiados os gastos de alguns estudantes de Dracena que cursam a faculdade de Açúcar e Álcool em Presidente Prudente.

INDICAÇÃO Nº 161/09, de autoria do vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito, que estude junto setor competente a possibilidade de construir um redutor de velocidade, de acordo com as normas da lei vigente, na Rua Oito de Dezembro, no trecho compreendido a Igreja Perpetuo Socorro e a Escola Estadual "9 de Julho".

INDICAÇÃO Nº 162/09, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito, que estude junto setor competente a possibilidade conceder uma ajuda de custo para pagamento de transporte coletivo aos universitários dracenenses que estudam na Cidade de Adamantina em de cursos que não há em nossa cidade.

ORDEM DO DIA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/09, de 09.3.2009, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, que dispõe sobre a concessão de Diplomas de Honra ao Mérito e dá outras providências. (Aos alunos do Curso de Pedagogia da Unifadra, premiados no Concurso "Cidadania Sem Fronteiras", com o programa de Pronto Atendimento em Dracena. Diplomas extensivos ao Prof. Wander Dorival Ramos, Diretor da UNIFADRA, Prof. Edson Hisstomi Kai, Diretor Executivo da Fundec, Donizete Zequini Campos, Coordenador do Curso de Psicologia, Profa. Claudia Regina Parra, Coordenadora do Programa e a Dra. Maria Ângela Gonçalves Tófano Rodrigues, Delegada da DDM – Delegacia de Defesa da Mulher.) **– aprovado por unanimidade.**
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/09, de 09.02.2009, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, que dá nova redação ao artigo 10 da Lei Complementar nº 050, de 17.10.95, que institui o Código de Posturas do Município e dá outras providências. **– aprovado por unanimidade.**
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/09, de 11.02.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração no "Mapa 11", da Lei Complementar n° 291, de 04 de junho de 2008. **– aprovado por unanimidade.**